EDITAL N° 003/2007-CCEE – 6º LEILÃO DE AJUSTE

COMUNICADO 002/2007 – SIMULAÇÃO DO LEILÃO

A Comissão do 6º Leilão de Ajuste ("COMISSÃO"), no uso de suas atribuições previstas no art. 13 da Resolução Normativa n° 162, de 1º de agosto de 2005, alterada pela Resolução Normativa n° 277, de 28 de agosto de 2007, e considerando o CRONOGRAMA do Edital de Leilão n° 003/2007-CCEE ("EDITAL"), COMUNICA:

Conforme apresentado no EDITAL e detalhado no Capítulo 9 do MANUAL DE OPERAÇÃO, a CCEE realizará, em 25 de setembro de 2007, a SIMULAÇÃO do 6º Leilão de Ajuste ("LEILÃO").

O objetivo da SIMULAÇÃO do LEILÃO é familiarizar os PARTICIPANTES do LEILÃO com a utilização do SISTEMA e com a aplicação da SISTEMÁTICA. Também será uma oportunidade de testar a conexão com o SISTEMA quanto aos *logins*, senhas, chaves de acesso, configuração de máquina e acesso à Internet. Neste sentido, visando intensificar esse processo de familiarização, serão realizadas duas SIMULAÇÕES, uma no período da manhã e outra no período da tarde, conforme agenda que se segue.

Agenda da 1ª Simulação

Dia	Horário	Atividade
25/09/07	08:00	Início do suporte aos PARTICIPANTES
25/09/07	08:30 às 09:00	Validação das GARANTIAS inseridas no SISTEMA (para maiores detalhes, devem ser observados os itens 5.1.2. e 6.1.1. do MANUAL DE OPERAÇÃO)
25/09/07	08:30 às 09:00	Configuração da SIMULAÇÃO – Cadastros, pelos COMPRADORES, dos PREÇOS INICIAIS (para maiores detalhes, deve ser observado o item 5.1.1. do MANUAL DE OPERAÇÃO)
25/09/07	09:00 às 10:00	Publicação da SIMULAÇÃO (para maiores detalhes, deve ser consultado o MANUAL DE OPERAÇÃO)
25/09/07	10:00	Início da SIMULAÇÃO (para maiores detalhes, deve ser consultado o MANUAL DE OPERAÇÃO)

Agenda da 2ª Simulação

Dia	Horário	Atividade
25/09/07	14:00	Início do suporte aos PARTICIPANTES
25/09/07	14:30 às 15:00	Validação das GARANTIAS inseridas no SISTEMA (para maiores detalhes, devem ser observado os itens 5.1.2. e 6.1.1. do MANUAL DE OPERAÇÃO)
25/09/07	14:30 às 15:00	Configuração da SIMULAÇÃO – Cadastros, pelos COMPRADORES, dos PREÇOS INICIAIS (para maiores detalhes, deve ser observado o item 5.1.1. do MANUAL DE OPERAÇÃO)
25/09/07	15:00 às 15:30	Publicação da SIMULAÇÃO (para maiores detalhes, deve ser consultado o MANUAL DE OPERAÇÃO)
25/09/07	15:30	Início da SIMULAÇÃO (para maiores detalhes, deve ser consultado o MANUAL DE OPERAÇÃO)

A participação na SIMULAÇÃO do LEILÃO é opcional. Porém, recomenda-se fortemente que todos os representantes das empresas habilitadas participem da SIMULAÇÃO utilizando o mesmo ambiente que será utilizado no dia do LEILÃO (máquinas e acesso Internet).

O acesso à SIMULAÇÃO do LEILÃO estará disponível através do site www.ccee.org.br, sendo que os PARTICIPANTES utilizarão, para acesso ao SISTEMA, os usuários, senhas e chaves de acesso enviados para o e-mail dos REPRESENTANTES dos COMPRADORES e PROPONENTES VENDEDORES, conforme o resultado da HABILITAÇÃO a ser divulgado em 24 de setembro de 2007. Os usuários e senhas utilizados na SIMULAÇÃO serão os mesmos do dia do LEILÃO.

Para as SIMULAÇÕES, serão adotadas as seguintes premissas:

PROPONENTES VENDEDORES:

- Aos PROPONENTES VENDEDORES será alocado, de forma fictícia, o mesmo valor cadastrado como GARANTIA DISPONÍVEL inicial, que não se relacionará de forma alguma com as GARANTIAS reais apresentadas. O valor cadastrado será de 70 LOTES.

COMPRADORES:

- Os PRODUTOS utilizados na SIMULAÇÃO não serão reais, sendo que cada COMPRADOR terá a quantidade de PRODUTOS declarada no AVISO DE COMPRA, cujo montante total será de 10 LOTES por PRODUTO;

- Os PREÇOS INICIAIS e as quantidades de LOTES vinculadas deverão ser registrados pelo COMPRADOR nos horários definidos nas Agendas. Recomenda-se que sejam utilizados valores fictícios.

Lembramos ainda que:

- o COORDENADOR, através de mensagens durante a realização da SIMULAÇÃO, poderá incentivar os usuários a exercitar todos os tipos de operações possíveis, de acordo com o seu perfil e conforme definido na SISTEMÁTICA.

- Todos os dados configurados e gerados pela SIMULAÇÃO serão descartados logo após o seu término, com exceção dos dados relativos ao cadastro de PARTICIPANTES e de seus usuários.

São Paulo, 20 de setembro de 2007.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO LEILÃO